

9.7 — Consideram-se excluídos da ordenação final os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9, 5 valores.

10 — Constituição dos júris:

10.1 — Referência A:

Presidente: João Paulo Passinhas Batista, técnica superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efectivos:

1.º Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Técnico Superior (Arquitectura) do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Sónia Sofia Cardoso Almeida, técnica superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes:

1.º Álvaro José Chicau Charrua Leal Piedade, Técnico Superior (Arquitectura Paisagista) do Município de Reguengos de Monsaraz.

2.º Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão, Técnico Superior (Comunicação Social) do Município de Reguengos de Monsaraz.

10.2 — Referência B:

Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Direito) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efectivos:

1.º Sónia Sofia Cardoso Almeida, técnica superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenharia) do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes:

1.º João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz.

2.º Rute Paula Quintas Sereto Murteira, técnica superior (Gestão de Empresas) do Município de Reguengos de Monsaraz.

10.3 — Referência C:

Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Direito) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efectivos:

1.º Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, técnica superior (Ciências Sociais) do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes:

1.º Sónia Sofia Cardoso Almeida, técnica superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz.

2.º Patrícia Isabel dos Santos Casimiro, técnica superior (Gestão de Empresas) do Município de Reguengos de Monsaraz.

11 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 32.º, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente e é afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada no sítio da internet do município, em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt), nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações dos Paços do Município e disponibilizada no sítio da internet do município, em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt).

14 — Os procedimentos concursais farão cumprir o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste município e não foi efectuada a consulta

prévia à ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez, que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento, conforme informação extraída das FAQ'S da DGAE e do ofício n.º 218/DRSP/2009, enviado por esta entidade à autarquia em 26/3/2009.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, no sítio na internet do município e no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*, por extracto em jornal de expansão nacional.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 2 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Gabriel Paixão Calixto*.

303555077

## MUNICÍPIO DE SANTANA

### Aviso n.º 16219/2010

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da lei.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30 de Julho de 2010, foi autorizado, a seu pedido, a cessação da comissão de serviço do Dr. Paulo Manuel Gonçalves de Freitas, como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 2 de Agosto de 2010.

Paços do Município de Santana, 9 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Rui Moisés Fernandes de Ascensão*.

303582869

### Aviso n.º 16220/2010

#### Alteração de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal

Rui Moisés Fernandes de Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Santana, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público a deliberação do Executivo Municipal, tomada na reunião ordinária de 28 de Julho de 2010:

“Deliberado, por unanimidade, considerando a necessidade de reajustar a composição de pelouros dos membros do Executivo Municipal, aprovar a proposta de alteração dos termos da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, efectuada na reunião do Executivo Municipal ocorrida no dia 4 de Novembro de 2009, a que corresponde à acta n.º 25/2009.

Nestes termos é alterado a delegação das competências nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Setembro, que deixam de estar delegadas no Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal mantém a delegação, com a possibilidade de subdelegar das seguintes competências no Presidente da Câmara: as previstas nas alíneas b); c); d); e); f); g); h); m); n); q); r); s); t); u); v); x); z); aa) e bb) do n.º 1, nas alíneas d); e); f); g); h); i); l) e m) do n.º 2, na alínea b) do n.º 3, nas alíneas c) e e) do n.º 4, na alínea d) do n.º 5 e nas alíneas b) e d) do n.º 7, todas incluídas no artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.

Santana, 9 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Rui Moisés Fernandes de Ascensão*.

303582488

### Aviso n.º 16221/2010

#### Alteração de distribuição/designação de Pelouro

Rui Moisés Fernandes de Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Santana, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público a alteração da distribuição/designação do pelouro da Vereadora Odília Maria Freitas Garcês, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28 de Julho de 2010, que passa a ser o seguinte:

Designação do Pelouro:

Pelouro do Ambiente, Agricultura e Turismo

## Delegação e Subdelegação de Competências:

Mantém-se delegada a competência própria prevista na alínea r) do n.º 2, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Mantém-se subdelegadas as competências delegadas no Presidente da Câmara por deliberações da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 04 de Novembro de 2009 e em consonância com a deliberação tomada na reunião realizada no dia 28 de Julho de 2010, previstas nas alíneas s), x), z) e aa) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

As restantes competências delegadas e subdelegadas no eu despacho de 05 de Novembro são revogadas.

Santana, 09 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Rui Moisés Fernandes de Ascensão*.

303582374

## MUNICÍPIO DE SANTARÉM

## Aviso n.º 16222/2010

**Aditamento ao aviso n.º 11523/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111, de 9 de Junho, que procede à abertura de procedimentos concursais comuns, para preenchimento de 5 postos de trabalho de técnico superior e 3 postos de trabalho de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme caracterização no mapa de pessoal.**

Em cumprimento da alínea g) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, determino que seja aditado ao ponto n.º 7.2.2, do Aviso n.º 11523/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111, de 9 de Junho de 2010, na parte final do ponto 7.2.2: “..., conforme os meus despachos de 03 de Maio de 2010 e 12 de Maio de 2010.”.

Paços do Município, 02 de Julho de 2010. — A Vereadora, (*Teresa Catarina Pereira Maia*) (com competência delegada e subdelegada por via do despacho n.º 11/P, de 30/10/2009, do Presidente da Câmara).

303570426

## Aviso n.º 16223/2010

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego por Tempo Determinado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira de Técnico Superior, da categoria de Técnico Superior (área de Administração Pública), aberto por Aviso 16941/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2009, a qual foi homologada por meu despacho de 27 de Julho de 2010.

## Candidatos aprovados

- 1.º Susana Margarida Monteiro Santos
- 2.º Alda Maria Vieira Reis
- 3.º Vera Lúcia Lopes Pardal
- 4.º Pedro Miguel dos Santos Boleta
- 5.º Tânia Sofia Sousa Morgado

## Candidatos excluídos

- António José Barroso Azevedo (c)  
 Célia Sofia Miranda Marchão (a)  
 Fábila Joana da Costa Lindo (a)  
 Helena Isabel Campos Damas (a)  
 Milene Henriques Marques (b)  
 Pedro Emanuel Mota Santos (a)  
 Rita Cláudia Cordeiro Fiel (c)  
 Rita Patrícia Ferreira Brás (a)  
 Silvia Margarida Gonçalves Silva (a)  
 Solange Morgado da Trindade (c)  
 Susana Filipa Mota Bastos (b)

(a) Excluídos por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências.

(b) Excluídos por terem obtido resultado inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

(c) Excluídos por falta de comparência à Entrevista Profissional de Selecção.

Paços do Município de Santarém, 27 de Julho de 2010. — O Presidente, *Francisco Maria Moita Flores*.

303534413

## MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## Aviso n.º 16224/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 27 de Julho de 2010, do procedimento concursal de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de oito postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 06 de Novembro de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com a oferta n.º OE200911/0213, de 09 de Novembro de 2009, no jornal *Diário de Notícias* no dia 07 de Novembro de 2009, bem como no *site* desta Câmara Municipal.

## Lista unitária de ordenação final

- 1.º classificado: Nuno José Correia Faustino — 18,65 valores.
- 2.º classificado: José Manuel Nunes Brígida — 16,60 valores.
- 3.º classificado: João Carlos de Brito Martins — 16,20 valores.
- 4.º classificado: Manuel Agostinho da Conceição — 15,93 valores.
- 5.º classificado: Júlio Estêvão Mendonça Reis — 15,79 valores.
- 6.º classificado: Marcário Madeira Pires — 15,51 valores.
- 7.º classificado: Pedro Emanuel de Brito Sola — 15,33 valores.
- 8.º classificado: Hilário Manuel Faustino Guerreiro — 15,09 valores.
- 9.º classificado: Mirtes Guimarães da Nóbrega — 14,17 valores.
- 10.º classificado: João Luís Ribeiro Martins — 14,08 valores.
- 11.º classificado: Fernando Carlos Ribeiro dos Santos — 13,38 valores.
- 12.º classificado: José Gabriel da Luz Anica — 13,30 valores.
- 13.º classificado: Silvestre António Dias — 13,23 valores.
- 14.º classificado: Francisco Conceição Sousa Revés — 12,99 valores.
- 15.º classificado: Rui Manuel Baptista Jesus — 12,75 valores.
- 16.º classificado: Silvério António Perico Pandeiro — 12,36 valores.

## Candidatos excluídos:

- Francisco José Domingues Nepomuceno (a).  
 Jorge Manuel de Brito Rodrigues (b).  
 Lídia Maria Mendonça Nunes (a).  
 Manuel José Bilro Trincadeiras (c).  
 Paulo Jorge de Mendonça Lopes (b).

(a) Por não ter comparecido à Avaliação Psicológica.

(b) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme o exigido no ponto 13.3 do aviso de abertura, no método de selecção Avaliação Psicológica.

(c) Por não ter comparecido à Prova Prática de Conhecimentos.

São Brás de Alportel, 28 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

303546126

## MUNICÍPIO DO SARDOAL

## Aviso n.º 16225/2010

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo a Comissão de Serviço do Chefe de Divisão de Operações Urbanísticas e Planeamento — Renato Jorge Rosa Bexiga, por mais três anos, de acordo com o estipulado no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 01 de Agosto de 2010.

Paços do Concelho de Sardoal, 01 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Fernando Constantino Moleirinho*).

303560496

## Edital n.º 845/2010

Fernando Constantino Moleirinho, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, torna público que, o Regulamento de Utilização do Centro Cultural Gil Vicente, depois de ter sido submetido a Inquérito Público, foi aprovado pelo Órgão Executivo em reunião realizada a 19 de Fevereiro de 2010 e, pelo Órgão Deliberativo em sessão realizada a 30 de Junho de 2010.

Os interessados poderão consultar uma nota alusiva ao mesmo na próxima edição do Boletim Municipal e aceder ao Regulamento no *site* [www.cm-sardoal.pt](http://www.cm-sardoal.pt).